



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



**APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto de Lei nº 003/GAB-PREF

Praia Norte - TO, 10 de março de 2022.

PROTOCOLO
Câmara Municipal Praia Norte - TO
Registrado as fls. 25 às 16:42 hs.
Sob. nº 203 do livro competente
Praia Norte - TO 14/03/2022
Silva de Araújo

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Tocantins, por meio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, para reforço do contingente policial militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, Sr. **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara de vereadores o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica o **Chefe do Poder Executivo Municipal** autorizado a firmar Convênio com o Estado do Tocantins, para reforço e aumento do quantitativo de policiais militares neste município, com vistas à melhoria da Segurança Pública Ostensiva e Preventiva.

Parágrafo Único: O objeto deste Convênio constitui a cessão de material, combustível, gêneros alimentícios, estadias, indenização financeira, entre outros que possam melhorar as condições de trabalho dos Policiais Militares que estiverem em Serviço, para reforço do Contingente Policial Militar no município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 10 de março de 2022.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal